ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Itaguaí

L E I Nº 2.189 DE, 13 DE NOVEMBRO DE 2001.

DÁ DENOMINAÇÃO A POSTO DE SAÚDE CENTRAL LOCALIZADO NO CENTRO DE ITAGUAÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ;
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu Sanciono seguinte Lei:

Art. 1º - O Posto de Saúde localizado no Centro de nosso Município, passa a denominar-se: **POSTO DE SAÚDE DR. DELCY DE AZEVEDO PY.**

Art. 2º - A Secretaria de Obras da Municipalidade, tomará as providências necessárias para a confecção e colocação das placas denominativas.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaguaí, 14 de dezembro de 2001

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Administração
José Sagário Filho
Secretaria de Governo

JOSÉ SAGÁRIO FILHO
PREFEITO

Autor: Vereador José Maia dos Santos.